



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro  
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 222/2024,  
FIRMADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO  
DE JABOTICATUBAS E A EMPRESA ANC PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.715.417/0001-04, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, Jaboticatubas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Raclly Araújo Andrade, brasileiro, casado, portador do CPF n° \*\*\*.174.\*\*\*-06 e Carteira de Identidade RG n° M-\*.613.\*\*\*, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANC PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.343.308/0001-05, sediada na Rua Treze, n° 169, San Marino, Ribeirão das Neves, CEP:33.836-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada, por Neuza da Silva Barcelos, brasileira, casada, portadora do CPF n° \*\*\*.108.\*\*\*-70 e Carteira de Identidade RG n° M-\*.356.\*\*\*, de conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legislação aplicável, Processo Licitatório n° 064/2024, Modalidade Concorrência Eletrônica n° 010/2024, e considerando:

*Que ainda não houve liberação de recursos por parte do Governo Federal - Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, para execução das obras referente ao Item 01 que se refere ao Convênio 931941/2022, sendo indispensável a prorrogação do prazo de vigência;*

*Que as obras de pavimentação da Rua Olavo Costa - B. Sagrada Família encontram se com percentual de 77,93% sendo necessária a prorrogação para conclusão dos serviços;*

*Que os atrasos ocorridos se devem ao período chuvoso, que comprometeram o andamento dos serviços, bem como às necessidades de adequações de largura de passeios em determinado trecho da via;*

Resolvem alterar o contrato, através deste instrumento, na forma que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Fica a vigência do contrato firmado entre o Município de Jaboticatubas e a empresa ANC PAVIMENTAÇÃO LTDA prorrogada até a data de 31/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas e todos os compromissos assumidos ficam ratificados, permanecendo em pleno vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro  
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 30 de maio de 2.025.

RACLY  
ARAUJO  
ANDRADE:74  
217470606

Assinado de  
forma digital por  
RACLY ARAUJO  
ANDRADE:74217  
470606

Racly Araújo Andrade  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

NEUZA DA SILVA  
BARCELOS:029108926  
70

Assinado de forma digital por  
NEUZA DA SILVA  
BARCELOS:02910892670  
Dados: 2025.05.30 15:11:46 -03'00'

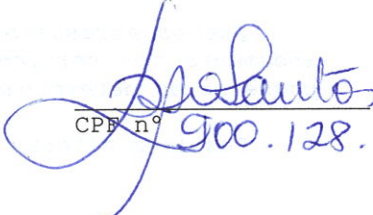
Neuza da Silva Barcelos  
ANC PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF nº

  
073.734.076-29

CPF nº

  
900.128.286-53